



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2059

Já começou 6ª edição da 'EncantoArt'

Você não pode ficar de fora de mais uma edição da feira que reúne trabalhos das artesãs e artistas de Mangaratiba, a EncantoArt. Na sexta edição do evento, que conta com a temática de festa junina, os moradores e visitantes de Mangaratiba podem saborear delícias gastronômicas da cidade, além de conferir os mais lindos artesanatos. A Feira está acontecendo na Praça Robert Simões, ao lado da igreja Nossa Senhora da Guia, nesta sexta (07) e sábado (08) até 21h.

O evento tem como objetivo celebrar e estimular o empreendedorismo feminino, além de fomentar o desenvolvimento econômico da cidade.

A 'EncantoArt' é uma realização da Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Governo, e da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPMULHER).

Venha prestigiar com sua família!

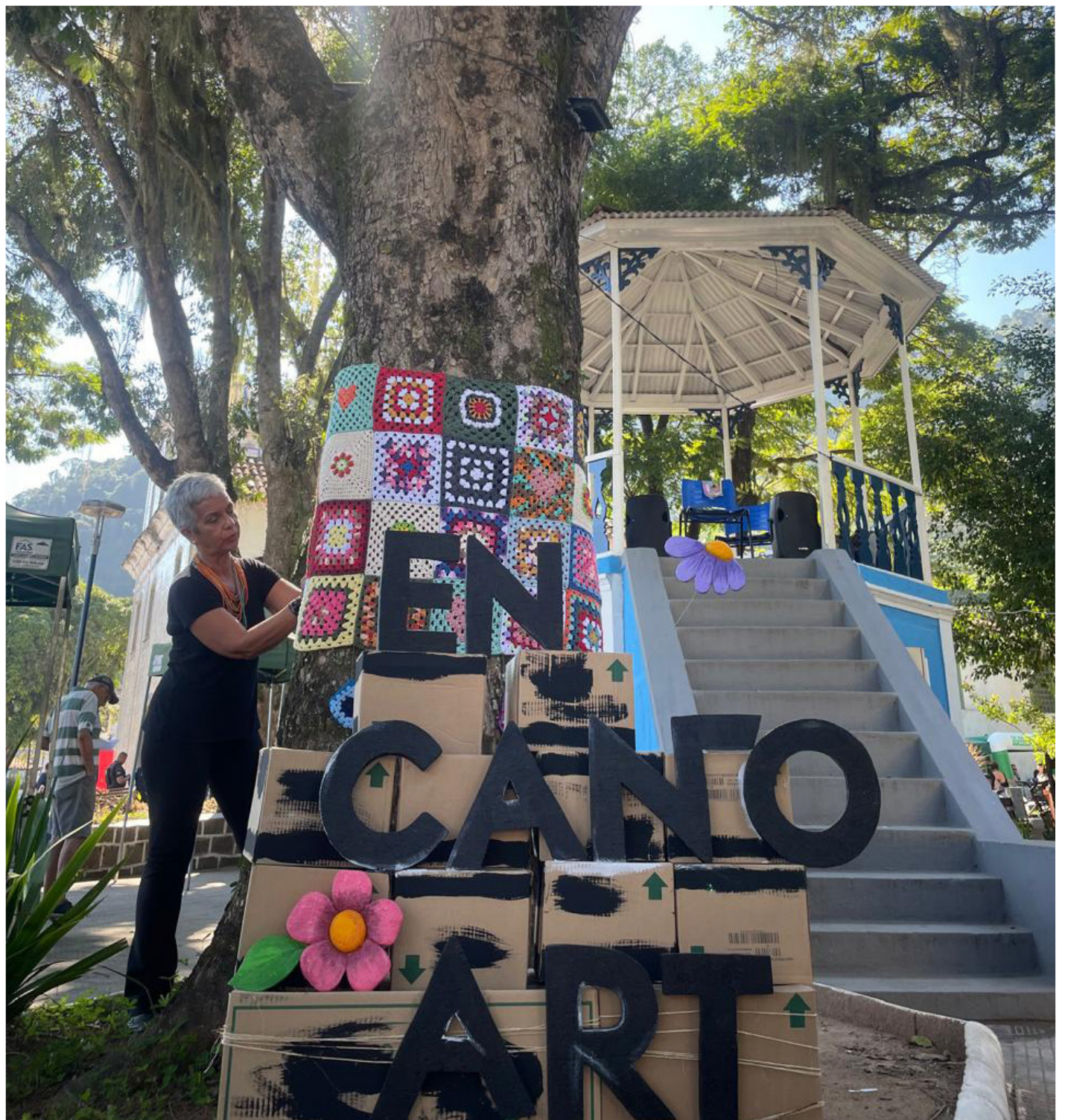
6ª Edição da 'EncantoArt'

07 e 08 de junho

sexta: das 9h às 21h

Sábado: das 15h às 21h

**Praça Robert Simões - Centro
de Mangaratiba**



EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8570/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: JMS DEPÓSITO DE GÁS LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº04.01.01/08.244.001.2044/16653110/3.3.90.30.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15354/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: GPK INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTD
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 04.01.01/08.244.0017.2044/16653110/3.3.90.39.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2021 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6340/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: JMS DEPOSITO DE GÁS LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária de nº 04.01.01/08.244.001.2044/16653110/3.3.90.30.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024 - SMEEL– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3687/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: INSTITUTO CONHECER
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de instituição de ensino, para realização da Capacitação de Servidores (Docentes e Equipe Técnico-

Pedagógica) da rede Municipal de ensino, conforme termo de referência.
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.
Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de nº: 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.15730000, tendo sido emitida nota de empenho de nº00563/2024-01 no valor de R\$ 508.620,00 (quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte reais).
Valor: Dá-se a este contrato valor global de R\$ 508.620,00 (quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte reais).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024 - SMEEL– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: SERTÕES EDITORA LTDA
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Objeto: Constitui objeto do presente a Contratação de empresa para aquisição de material didático, por meio de escolha pedagógica, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal, visando estimular condições para uma aprendizagem significativa, fortalecendo assim o letramento e a numeracia, conforme item 2.1 do Termo de Referência.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de nº:02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.15730000, tendo sido emitida nota de empenho de nº 00668/2024 no valor de R\$ 1.150.465,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta cinto reais).
Valor: Dá-se a este contrato valor global de R\$ 1.150.465,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta cinco reais).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1667 DE 07 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretario Municipal de Cultura	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretario Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva		

4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0628/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) EONIR LEITE CAVALCANTE, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 1668 DE 07 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0627/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) VANESSA LEITE CAVALCANTE SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 1669 DE 07 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0626/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LEIDIANE DE AGUIAR DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 1670 DE 07 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1067/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) PATRICIA PEREIRA SALGADO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

ERRATA:
Na PORTARIA ADM. N.º 1583 DE 27 DE MAIO DE 2024.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 27 de maio de 2024 - n.º 2053 – página 3.

Onde se lê:
Portaria Adm Nº 1583, DE 27 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023, R E S O L V E: Tornar, ELIMINADO(A), o(a) Senhor(a) TERESA LEITE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no Cargo de SERVENTE ESCOLAR, em conformidade com o item 12.1.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de janeiro de 2016.
Leia-se:

Portaria Adm Nº 1582, DE 27 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de maio de 2023, R E S O L V E: Tornar, ELIMINADO(A), o(a) Senhor(a) TERESA LEITE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no Cargo de SERVENTE ESCOLAR, em conformidade com o item 12.1.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29 de janeiro de 2016.

PORTARIA ADM. N.º 1671 DE 07 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1215/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MARCO ANTONIO ANTUNES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 1672 DE 07 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0714/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ANTONIO JOSE RIBEIRO DE MELO, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 1673 DE 07 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0454/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) VITORIA DA SILVA PINTO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****Edital de Convocação Nº 01/24 para Eleição Suplementar do CAE**

Dispõe sobre a eleição suplementar do CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para preenchimento das vagas para os respectivos titulares e suplentes para o mandato suplementar 5 (cinco) meses.

A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer vem pelo presente Edital, convocar os interessados em concorrer às vagas do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, constituído pela Lei Municipal nº 23, de 25 de abril de 1997, considerando a Lei nº 991, de 11 de março de 2016 que reestrutura o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

1. ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital dispõe sobre a eleição suplementar do CAE para representantes titulares e seu respectivos suplentes para complementação do mandato tampão (Biênio 2024 a 2025) em atendimento Lei Municipal nº 23, de 25 de abril de 1997 que constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e a Lei nº 991, de 11 de março de 2016 que reestrutura o CAE e dá outras providências.

2. DO OBJETO DE COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2.1 De acordo com a Lei Municipal nº23 de 25 de abril de 1997, o CAE tem por objetivo fiscalizar e controlar a aplicação de recursos destinados à Merenda Escolar, participando efetivamente na elaboração dos cardápios do PNAE, respeitando os hábitos alimentares da localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos "in natura".

2.2 Competem ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar

2.2.1 Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

2.2.2 Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde aquisição até a distribuição, observado sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

2.2.3 Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1 São atribuições dos membros do CAE:

3.1.1 Monitorar e fiscalizar a aplicação de recursos e a execução do Programa Nacional de Alimentação escolar- PNAE;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- 3.1.2 Analisar relatório de acompanhamento da gestão do PNAE antes da elaboração do parecer conclusivo;
- 3.1.3 Analisar a prestação de contas e emitir Parecer Conclusivo;
- 3.1.4 Comunicar o FNDE, ao TCU e a outros órgãos de controle as irregularidades observadas;
- 3.1.5 Fornecer informações sobre a execução do PNAE sempre que solicitado pelo FNDE;
- 3.1.6 Elaborar o Plano de Ação Anual.
- 3.2 Incluem ainda como atribuições do CAE as Competências descritas no Regimento Interno do CAE (Decreto nº 3717 de 20 de dezembro de 2016).

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para compor o CAE são as descritas abaixo:

- 4.1.1 Dois representantes Titular e dois suplentes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal. Indicados pelos Conselhos Escolares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
- 4.1.2. Um representante suplente dos Profissionais da Educação. Indicados pelos Conselhos Escolares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
- 4.1.3. Um representante titular e um suplente das Entidades Cíveis Organizadas. Indicados pelos Conselhos Escolares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1 Os membros terão mandato de julho 2024 a dezembro 2025, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

6. DA CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 6.1 A divulgação interna das categorias será realizada no período de 10/06 a 21/06 na Unidade Escolar e Comunidade local.
- 6.2 A eleição interna da categoria será realizada no dia de 26/06 para eleger os representantes que irão concorrer à vaga de Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. As categorias são:
 - 6.2.1 Pai de alunos matriculados na rede municipal de ensino;
 - 6.2.2 Profissionais da Educação.
 - 6.2.3 Entidades Cíveis Organizadas

7. DA ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS

- 7.1 Depois de realizada as escolhas nas Unidades Escolares, os representantes deverão comparecer na Sala de Apoio dos Conselhos /SMEEL, situada na Rua Coronel Moreira da Silva -Nº 232- Centro- Mangaratiba, para realização da eleição geral, no dia 02/07 (terça-feira) nos seguintes horários:
 - 7.1.1 9h (nove) horas- representante titular e suplente de Pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

7.1.2 10 (dez) horas- representantes titulares e suplentes dos Profissionais da Educação;

7.1.3 11 (onze) horas- representantes titular e suplente das Entidades Cívicas Organizadas.

7.2 A escolha dos Representantes se dará através de votação aberta.

7.3 Serão considerados eleitos entre as representatividades os candidatos que obtiverem maior número de votos.

8. POSSE DOS CONSELHEIROS

8.1 A posse do conselheiro se dará, após a eleição do representante do devido segmento em reunião ordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2024.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Todos os representantes que cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital poderão votar e serem votados dentro a sua representatividade, devendo assinar a lista de presença.

9.2 O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

9.3 As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer conforme o caso, devendo o mesmo ser registrado em Ata.

Mangaratiba, 03 de junho de 2024.


Brenia da Costa Maia

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer


Andrea da Silva Velludo

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Modelo da Ata

Aos ____ dias do mês de ____ de 2024, na Escola _____, situada a _____ inicia-se a reunião com os pais de alunos desta Unidade Escolar para escolha de representantes de Pais de alunos na Rede Municipal de Ensino que concorrerá na Eleição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no dia ____ de ____ de 2024, às 9h, na Sala de apoio aos Conselhos, situada à Rua Coronel Moreira da Silva, nº232- Centro- Mangaratiba-RJ. Os pais de alunos em comum acordo decidem que seu representante será o (a) senhor (a) _____. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a reunião e eu _____ secretária da escola, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos presentes e direção da escola.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2024 na Escola _____ situada à _____ inicia-se a reunião com o corpo docente desta Unidade Ensino para escolha de um representante de Docentes, ou trabalhadores da área da educação que concorrerá na Eleição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no dia ____ de ____ de 2024 às 10h na Sala de Apoio aos Conselhos, situada Rua Coronel Moreira da Silva, nº232- Centro- Mangaratiba-RJ. Os presentes em comum acordo decidem que seu representante será o (a) professor (a) _____. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião e eu _____ secretária da escola lavro a presente ata que vai por mim assinada pelos presentes e direção de escola.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2024, na Escola _____ situada à _____, inicia-se a reunião com a comunidade do entorno desta Unidade de Ensino para escolha de um representante de Entidades Cívis Organizadas que concorrerá na Eleição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no dia ____ de ____ de 2024, às 11h, na Sala de apoio aos Conselhos, situada à Rua Coronel Moreira da Silva, nº232- Centro- Mangaratiba-RJ. Os representantes da comunidade em comum acordo decidem que seu representante será o (a) senhor (a) _____. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a reunião e eu _____ secretária da escola, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos presentes e direção da escola.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

ESCOLA: _____

Comprovante de Inscrição da Eleição do Conselho de Alimentação
Escolar

Edital nº01/2024 (para Eleição Suplementar do CAE)

Nº _____/2024.

Entidades Cíveis Organizadas

Candidato (a) Inscrito (a): _____

() APAE () Associações Comunitárias de Bairros () Entidades
Religiosas

(
Outros: _____)

Dia da Eleição Interna na Unidade ____/____/____.

Se For Eleito (a):

Local da Eleição Geral: Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer,
Sala de Apoio aos Conselhos, Rua Coronel Moreira da Silva, nº232-
Centro- Mangaratiba-RJ, no dia 02/07/2024, às 11h.

Posse dos (as) Eleitos (as) na Eleição Geral: 02/07/2024.

Assinatura do (a) Candidato (a):

Mangaratiba, ____ de ____ de 2024.

Responsável pelo Recebimento



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges
Cristiane Mello

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal